

DECRETO MUNICIPAL N° 1.806/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo na Fundação Municipal de Esportes, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.335, de 27 de Novembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2015.

07 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

07.01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

27.812.2701.2062 – Manutenção das atividades da Fundação de Esportes		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	11.500,00
SUB TOTAL	**R$**	**11.500,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**11.500,00**

Art. 2° - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).**

07 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

07.01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



27.812.2701.1065 – Construção de Quadras e Reforma de Ginásio de Esporte

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	5.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**5.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**5.000,00**

07 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

07.01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

27.812.2701.2062 – Manutenção das atividades da Fundação de Esportes

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	2.180,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	4.320,00
SUB TOTAL	**R$**	**6.500,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**11.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 22 de Setembro de 2015.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MON[illegible]CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 22 / 09 / 2015.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br